



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: AE97E-E2B66-A0483



Processo: 00966/1995-9

Portaria de Pessoal Nº 136, de 10 de março de 2023.

Concessão de adicional de tempo de serviço a servidora

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Processo TC 966/1995;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço à servidora desta Corte de Contas, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, conforme abaixo:

MATR.	NOME	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
203.928	Ana Luiza Garcia Vieira	46%	28/8/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28/8/2022.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020